

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2025

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL – DA 2025

Entidade	SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Número de Matrícula da EFPC	0098-4

Plano de Benefícios	PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 001
CNPB Nº	1981.0009-92
ID Grupo Custeio	913
Nº Grupo Custeio	1
Nome Grupo Custeio	PB 001
Situação	Ativo em Extinção

Patrocinadoras	CNPJ/MF
BROOKLIN EMPREENDIMENTOS S.A.	61.364.022/0001-25
TRIUNFO S.A.	49.323.876/0001-68

Data-Base do Cadastro:
31/12/2025



1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2025 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2025 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2025).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 001 foi instituído em 12/05/1981 e encontra-se bloqueado a novas inscrições de Participantes desde 19/11/1985.

A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPC, através do Ofício nº 1.369/SPC/DETEC/CGAT, de 30/09/2005, dispensou a alteração do Regulamento em adequação à Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, desde que fossem assegurados os institutos da Portabilidade, do Benefício Proporcional Diferido, do Resgate e do Autopatrocínio aos Participantes, ativos e facultativos, dando-lhes plena ciência desse direito.

Em 04/08/2008 a SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, através do Ofício nº 2.769/SPC/DETEC/CGAT, informou que, para incorporar o PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 097 – BROOKLYN ao PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 001 – BROOKLYN, a entidade deveria proceder ao cancelamento do registro do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 097 – BROOKLYN no CNPB, com a devida transferência da massa de participantes assistidos e de pensionista para o PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 001 – BROOKLYN, com o comprometimento expresso das patrocinadoras no sentido de preservar os direitos dos Participantes.

Desta forma, em correspondência datada de 17/09/2008 a BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S.A, e em 18/09/2008 a TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA., manifestaram o comprometimento de preservar os direitos do Assistido Inválido e da Pensionista.

Portanto, na data-base de 31/08/2008, o PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 001 passou a englobar o Assistido Inválido e a Pensionista, oriundos do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 097, e que nesta Avaliação Atuarial já estão contemplados.

Em 06/10/2008 a Entidade solicitou o cancelamento do registro do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 097 no CNPB, através da Correspondência DIR/2008-309.

Como o plano está bloqueado a novas adesões e não conta com nenhum participante ativo ou autopatrocinado, não houve necessidade de efetuar a alteração do Regulamento, nos moldes da Resolução CNPC nº 50/2022.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente tomando-se o universo constante do cadastro de Assistidos, posicionado em 31/12/2025. O plano não conta com Participantes Ativos.

A síntese dos cadastros, posicionados em 31/12/2024 e 31/12/2025 está conforme segue:

Base Cadastral	31/12/2024	31/12/2025
Quantidade de Participantes ativos	0	0
Mulheres	0	0
Homens	0	0
Quantidade de Assistidos	295	272
Nº de Aposentadorias por Tempo de Serviço (1175)	71	63
Benefício médio	R\$ 3.609,88	R\$ 3.946,43
Idade média	89 anos	90 anos
Nº de Aposentadorias por Idade (1055)	1	1
Benefício médio	R\$ 6.293,36	R\$ 6.587,89
Idade média	86 anos	87 anos
Nº de Aposentadorias por Invalidez (1176)	30	28
Benefício médio	R\$ 896,65	R\$ 922,19
Idade média	74 anos	76 anos
Nº de Pensões por Morte (1056)	193	180
Benefício médio	R\$ 1.328,73	R\$ 1.376,47
Idade média	82 anos	83 anos

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e estão conforme segue:

FONTE: Extraído dos dados cadastrados junto à Previc

ID Benefício	Nome Benefício	Nível Básico do Benefício
1055	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR VELHICE	DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR VELHICE, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS MÊS A MÊS, PELO IPC-FIPE, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1056	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 5. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, FOSSE JÁ APOSENTADO POR INVALIDEZ. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
1057	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL	PAGAMENTO ÚNICO A SER EFETUADO ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE CADA ANO, NO VALOR DE 1/12 AVOS, POR MÊS COMPLETO, DO MAIOR VALOR MENSAL SUPLEMENTADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. CONSIDERA-SE MÊS COMPLETO PARA O CÁLCULO DO ABONO ANUAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 DIAS.
1172	AUXÍLIO NATALIDADE	CONSISTIRÁ EM UM PAGAMENTO ÚNICO DE VALOR IGUAL AO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA O BENEFÍCIO BÁSICO CORRESPONDENTE. EM CASO DE NASCIMENTO DE MAIS DE UM FILHO, SERÃO DEVIDOS TANTOS AUXÍLIOS NATALIDADE QUANTOS FOREM OS FILHOS.
1173	AUXÍLIO DOENÇA	DIFERENÇA ENTRE O PENÚLTIMO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO É A REMUNERAÇÃO MENSAL RECEBIDA DO EMPREGADOR SOBRE AS QUAIS INCIDIREM CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1174	PECÚLIO POR MORTE	CORRESPONDE A 10 VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, PARA O PARTICIPANTE ATIVO OU 10 VEZES O VALOR SUPLEMENTADO, PARA O PARTICIPANTE EM GOZO DE QUALQUER DAS APOSENTADORIAS PREVISTAS NESTE PLANO DE BENEFÍCIOS, LIMITADO A R\$ 39.523,15, BASE 11/2004, LIMITE ESTE ATUALIZADO MENSALMENTE PELO IPC-FIPE. O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS MÊS A MÊS, PELO IPC-FIPE, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1175	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O VALOR DO PERCENTUAL DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, A SABER: HOMEM - 30, 31, 32, 33, 34, 35 ANOS DE FILIAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, PERCENTUAL DE 80%, 83%, 86%, 89%, 92% E 95%, RESPECTIVAMENTE. MULHER - 30 ANOS DE FILIAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, PERCENTUAL DE 95%. O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS MÊS A MÊS, PELO IPC-FIPE, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1176	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS MÊS A MÊS, PELO IPC-FIPE, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O regime financeiro utilizado é o de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL, assim entendido como o valor único e à vista, capaz e suficiente por si só, de pagar os benefícios concedidos até a sua total extinção, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão.

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 7,37 anos (88 meses) e representa à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2025.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Em relação ao exercício de 2024 houve alteração da Taxa Real Anual de Juros, passando de 4,92% para 5,61%.

6.2. Aderência das Premissas e Hipóteses utilizadas

O Estudo Técnico comprovando a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas e financeiras foi elaborado em dezembro de 2023. O Estudo tem validade para 3 (três) exercícios.

O Estudo da Taxa Real Anual de Juros consta do Relatório “SUPREV – ESTUDO DE ADERÊNCIA”, elaborado pela “I9Advisory” datado de novembro de 2025. O Estudo tem periodicidade anual.

Os Estudos estão disponíveis para conhecimento dos Assistidos, Pensionistas, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

A partir de 01/01/2021, para efeitos do cálculo das provisões matemáticas, conforme disposto no artigo 57 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, deve ser utilizada como mínimo a Tábua “AT-2000 Básica – M” para o sexo masculino e “AT-2000 Básica – F” para o sexo feminino.

A tábua que vem sendo utilizada é a Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2015, ambos os Sexos, suavizada em 25%, que atende plenamente ao estabelecido na legislação.

6.3. Premissas e hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial

6.3.1 INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):

Valor: IPC/FIPE

Quantidade esperada no exercício encerrado: **5,58%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **3,83%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,97%** (Relatório Focus, de 06/02/2026)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.3.2 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Valor: **5,61%**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **4,92%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **8,95%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **5,61%**

Divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade da carteira no exercício de 2025 foi de 14,31% e considerando a taxa real anual de juros esperada resulta em um ganho real de 8,95%.

Justificativa:

A Taxa Real Anual de Juros foi alterada para 5,61%, que é o limite superior da Taxa de Juros Parâmetro, bem como, tomando-se por base o Relatório "*SUPREV – ESTUDO DE ADERÊNCIA*", elaborado pela "*I9Advisory*", datado de novembro de 2025.

Transcrevemos abaixo a conclusão, constante do item 7 – ANÁLISE DOS RESULTADOS – RENTABILIDADES PROJETADAS E CONVERGÊNCIA (página 15):

“Taxa Convergente (taxa real média ponderada considerando a duration do passivo como parâmetro de prazo): IPC-FIPE + 6,45% a.a.”

“A Taxa Interna de Retorno calculada a partir dos resultados do modelo utilizado, define que a alocação de ativos do Plano de Benefícios 001 / BROOKLYN em 31/12/2024 é aderente com uma taxa real de juros de 6,45% ao ano (utilizando a mediana das projeções para o mesmo prazo da duration do passivo). O resultado das projeções mostra que a taxa atuarial (real) de 4,92% ao ano (utilizada atualmente no Plano) está aderente a rentabilidade esperada da carteira de investimentos posicionada em 31/12/2024 (considerando a duration do passivo como parâmetro de prazo).”

Contudo, concluímos pela utilização da Taxa Real Anual de Juros de 5,61%, que é o limite superior da Taxa de Juros Parâmetro.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, referida na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e divulgada pela Portaria Previc Nº 343, de 13 de abril de 2025, para o Exercício 2025, considerando a “*duration*” do passivo, constante da Planilha DPAP 2024, enviada à PREVIC, está conforme segue:

<i>Duration 2024</i>		<i>7,61 anos</i>
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
5,21% a.a.	3,65% a.a.	5,61% a.a.

6.3.3 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Valor: **Fator 0,98.**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **0,98**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **0,98**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,98**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial de 2% (dois por cento) ao ano, em um cenário em longo prazo, de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.

6.3.4 TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Valor: **Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2015, ambos os Sexos, suavizada em 25%**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **18,34**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **24**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **17,82**

Divergência entre esperado e ocorrido: A pequena massa não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Tábua encontra-se aderente a massa, conforme Estudo de Adequação.

6.3.5 TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Valor: **Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2015, ambos os Sexos**

Quantidade esperado no exercício encerrado: **0,92**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **2**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,96**

Divergência entre esperado e ocorrido: A pequena massa não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Tábua encontra-se aderente a massa, conforme Estudo de Adequação.

6.4. Premissas e hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

- 6.4.1** Projeção de Crescimento real de salários
- 6.4.2** Projeção de Crescimento real do maior salário de benefício do INSS
- 6.4.3** Projeção de Crescimento real dos benefícios do plano
- 6.4.4** Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários
- 6.4.5** Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do INSS
- 6.4.6** Hipótese de Geração futura de novos entrados
- 6.4.7** Hipótese de Entrada em aposentadoria
- 6.4.8** Hipótese sobre Rotatividade
- 6.4.9** Hipótese sobre Composição de família de pensionistas
- 6.4.10** Tábua de Entrada em invalidez
- 6.4.11** Tábua de Morbidez

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais conforme abaixo.

O PATRIMÔNIO SOCIAL no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025, está composto conforme segue:

Descrição	Valores em Reais		Variação em %
	31/12/2024	31/12/2025	
Patrimônio Social	49.999.360,23	51.258.713,64	2,52%
Patrimônio de Cobertura do Plano	46.357.876,62	47.017.270,75	1,42%
Provisões Matemáticas	40.315.990,54	36.378.741,84	-9,77%
Benefícios Concedidos	54.667.497,83	49.447.828,80	-9,55%
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	54.667.497,83	49.447.828,80	-9,55%
Aposentadorias Programadas	26.450.538,94	23.751.719,21	-10,20%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	28.216.958,89	25.696.109,59	-8,93%
Aposentadoria por Invalidez	3.132.985,21	2.720.907,04	-13,15%
Pensão por Morte	25.083.973,68	22.975.202,55	-8,41%
Benefícios a Conceder	-	-	0,00%
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	0,00%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(14.351.507,29)	(13.069.086,96)	-8,94%
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(14.351.507,29)	(13.069.086,96)	-8,94%
(-) Patrocinadoras	-	-	0,00%
(-) Participantes	-	-	0,00%
(-) Assistidos	(14.351.507,29)	(13.069.086,96)	-8,94%
Equilíbrio Técnico	6.041.886,08	10.638.528,91	76,08%
Superávit Técnico Acumulado	6.041.886,08	10.638.528,91	76,08%
Reserva de Contingência	6.041.886,08	6.318.987,46	4,59%
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	4.319.541,45	0,00%
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	0,00%
Fundos	3.641.483,61	4.241.442,89	16,48%
Fundos Administrativos	3.641.483,61	4.241.442,89	16,48%

8. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Entidade não possui títulos públicos federais marcados na curva, desta forma, não há Ajuste de Precificação.

9. DA FONTE DE CUSTEIO PREVISTA

Fonte de Recursos prevista para 2026	Assistidos e Pensionistas		Patrocinadoras		TOTAL
	Valor (R\$)	Valor (%) sobre benefício	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias Normais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Previdenciárias Extrordinárias	2.495.851,32	37,88%	3.884.505,68	0,00%	6.380.357,00
TOTAL	2.495.851,32	37,88%	3.884.505,68	0,00%	6.380.357,00

10. DO CUSTEIO DO PLANO PARA O PERÍODO DE 01/04/2026 A 31/03/2027

10.1. CONTRIBUIÇÕES NORMAIS – ASSISTIDOS, PENSIONISTAS E PATROCINADORAS

Nada contribuem.

10.2. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

10.2.1 OPERAÇÕES CONTRATADAS – DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO (PATROCINADORAS)

No Ativo (Realizável), em 31/12/2025, está consignado o valor de **R\$ 15.834.298,14**, referente aos Déficits Técnicos de 2015, 2018, 2019 e 2020, contratados junto às Patrocinadoras. O valor das parcelas está fixado conforme quadro abaixo:

Ano do Déficit Técnico	Valor em 31/12/2025 do DT Contratado	Prazo em meses de amortização contados a partir de 01/04/2026	Valor da Contribuição Extraordinária mensal das Patrocinadoras
Ano 2015	9.747.994,99	48	215.052,73
Ano 2018	3.066.196,82	64	53.300,25
Ano 2019	1.003.449,35	64	17.443,14
Ano 2020	2.016.656,98	64	35.055,91
TOTAL	15.834.298,14		320.852,03

O valor das parcelas deverá ser corrigido pela variação do IPC-Fipe acumulada entre 01/01/2026 e 31/03/2026, aplicando uma taxa real anual de juros de 5,61%.

10.2.2 PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR (ASSISTIDOS)

O Equacionamento do Déficit Técnico a Integralizar, que em 31/12/2025 apresenta o saldo de **R\$ 13.069.086,96**, será feito através de Contribuições Extraordinárias mensais, dos Assistidos e Pensionistas, incidentes 12 (doze) vezes no ano, conforme segue:

Ano do Déficit Técnico	Valor em 31/12/2025 do DT a Integralizar	Prazo em meses de amortização contados a partir de 01/04/2026	Contribuição Extraordinária mensal em % da Suplementação mensal
Ano 2015	6.827.817,36	48	21,96%
Ano 2018	3.094.814,92	64	7,89%
Ano 2019	1.056.837,60	64	2,70%
Ano 2020	2.089.617,08	64	5,33%
TOTAL	13.069.086,96		37,88%

A síntese das Contribuições Extraordinárias mensais está conforme segue:

PLANO DE CUSTEIO - VIGÊNCIA 01/04/2026 a 31/03/2027						
Planos de Equacionamento vigentes	Patrocinadoras		Assistidos e Pensionistas			Total da Contribuição Extraordinária mensal
	Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado (Patrocinadoras) em 31/12/2025	Contribuição Extraordinária mensal	Provisão Matemática a Constituir - Déficit Técnico a Integralizar - ASSISTIDOS em 31/12/2025	Contribuição Extraordinária mensal		
		A contribuição mensal será corrigida pela variação do IPC-Fipe acumulada entre 01/01/2026 e 31/03/2026, aplicando uma taxa de juros de 5,61% ao ano.		% sobre o benefício mensal	Valor em Reais	
DT 2015 (Plano de Equacionamento em 48 parcelas)	9.747.994,99	215.052,73	6.827.817,36	21,96%	116.124,47	331.177,20
DT 2018 (Plano de Equacionamento em 64 parcelas)	3.066.196,82	53.300,25	3.094.814,92	7,89%	41.722,32	95.022,57
DT 2019 (Plano de Equacionamento em 64 parcelas)	1.003.449,35	17.443,14	1.056.837,60	2,70%	14.277,60	31.720,74
DT 2020 (Plano de Equacionamento em 64 parcelas)	2.016.656,98	35.055,91	2.089.617,08	5,33%	28.185,04	63.240,95
TOTAL em 31/12/2025	15.834.298,14	320.852,03	13.069.086,96	37,88%	200.309,43	521.161,46

10.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS

As despesas administrativas e de investimentos terão como fonte de custeio os resultados dos investimentos e o resultado da aplicação de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da suplementação mensal recebida pelo Assistido e/ou Pensionista.

10.4. ALTERAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 2018

A proporcionalidade do rateio do Déficit Técnico do ano de 2018 foi revista e a partir de 01/04/2023, o Déficit Técnico relativo a 2018 passou a ser amortizado na proporção de 51% para as Patrocinadoras e 49% para os Assistidos e Pensionistas tendo em vista que o mencionado déficit foi meramente conjuntural, não contemplando custos/despesas referentes a processos judiciais de exclusividade e responsabilidade das Patrocinadoras.

10.5. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR.

O plano não possui Fundo de Reversão.

10.6. UTILIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL – PATROCINADORA, PARTICIPANTE E ASSISTIDOS.

O plano não possui Reserva Especial.

11. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

11.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

O custo do plano em relação ao exercício anterior manteve-se estável.

11.2. Variação das Provisões Matemáticas

11.2.1 A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um decréscimo em razão do envelhecimento da massa, da morte de 10 (dez) Assistidos, sendo 8 aposentadorias por Tempo de Serviço e 2 aposentadorias por invalidez, 16 (dezesesseis) Pensionistas e a inclusão de 3 (três) benefícios de pensão por morte.

11.2.2 A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é nula uma vez que não existe Participante Ativo ou Autopatrocinado.

11.3. Principais Riscos Atuariais

Existe o risco de maior sobrevida em relação às expectativas de sobrevivência da Tábua de Mortalidade utilizada e ainda, da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigação dos riscos, eles são monitorados continuamente, a cada avaliação atuarial anual.

O acompanhamento também é realizado através do Estudo Técnico para demonstrar a adequação e aderência das premissas utilizadas.

11.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

O plano não apresenta insuficiência.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros fornecidos pela Entidade foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

Não há Fundos Previdenciais constituídos.

12.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

Em 31/12/2025 o plano apresenta um Equilíbrio Técnico de R\$ 10.638.528,91, onde R\$ 6.318.987,46 estão consignados na rubrica RESERVA DE CONTINGÊNCIA e R\$ 4.319.541,45 na rubrica RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO.

O resultado superavitário ocorreu em razão da rentabilidade ocorrida no exercício, pelo aumento da taxa real anual de juros, bem como pelas mortes ocorridas no exercício.

A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, de acordo com a legislação (artigo 21 da Resolução CNPC 30, de 10/10/2018) pode ser utilizada para revisão do plano, de forma voluntária a partir de sua constituição e será obrigatória após o decurso de 3 (três) exercícios.

No entanto, de um lado, temos um contingente com idade média bem avançada e por outro lado, o aumento crescente a cada ano, da longevidade. Desta forma, manifesto que é prematuro utilizar a faculdade de forma voluntária da Reserva Especial constituída neste primeiro ano.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

Conjuntural e Estrutural.

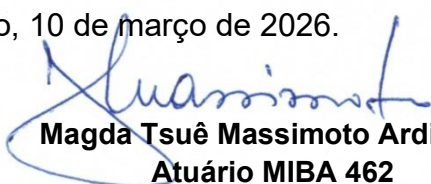
12.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

As Patrocinadoras, os Assistidos e os Pensionistas, efetuarão a Contribuição Extraordinária mensal, conforme o PLANO DE EQUACIONAMENTO.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

São Paulo, 10 de março de 2026.



Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário MIBA 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL

1) Fluxo do Déficit Técnico 2015

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO EM 48 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
	dez/2025					9.747.994,99			6.827.817,36
	jan/2026	1,0000	1,0046	9.747.994,99	208.917,05	9.583.518,40	6.827.817,36	116.124,47	6.742.820,45
	fev/2026	1,0000	1,0046	9.583.518,40	208.917,05	9.418.291,98	6.742.820,45	116.124,47	6.657.436,05
	mar/2026	1,0000	1,0046	9.418.291,98	208.917,05	9.252.312,29	6.657.436,05	116.124,47	6.571.662,39
1	abr/2026	1,0000	1,0046	9.252.312,29	215.052,73	9.079.440,24	6.571.662,39	152.746,03	6.448.876,13
2	mai/2026	1,0000	1,0046	9.079.440,24	215.052,73	8.905.780,07	6.448.876,13	152.746,03	6.325.530,10
3	jun/2026	1,0000	1,0046	8.905.780,07	215.052,73	8.731.328,20	6.325.530,10	152.746,03	6.201.621,74
4	jul/2026	1,0000	1,0046	8.731.328,20	215.052,73	8.556.081,01	6.201.621,74	152.746,03	6.077.148,50
5	ago/2026	1,0000	1,0046	8.556.081,01	215.052,73	8.380.034,89	6.077.148,50	152.746,03	5.952.107,79
6	set/2026	1,0000	1,0046	8.380.034,89	215.052,73	8.203.186,18	5.952.107,79	152.746,03	5.826.497,02
7	out/2026	1,0000	1,0046	8.203.186,18	215.052,73	8.025.531,22	5.826.497,02	152.746,03	5.700.313,61
8	nov/2026	1,0000	1,0046	8.025.531,22	215.052,73	7.847.066,36	5.700.313,61	152.746,03	5.573.554,93
9	dez/2026	1,0000	1,0046	7.847.066,36	215.052,73	7.667.787,88	5.573.554,93	152.746,03	5.446.218,37
10	jan/2027	1,0000	1,0046	7.667.787,88	215.052,73	7.487.692,08	5.446.218,37	152.746,03	5.318.301,29
11	fev/2027	1,0000	1,0046	7.487.692,08	215.052,73	7.306.775,24	5.318.301,29	152.746,03	5.189.801,04
12	mar/2027	1,0000	1,0046	7.306.775,24	215.052,73	7.125.033,61	5.189.801,04	152.746,03	5.060.714,98
13	abr/2027	1,0000	1,0046	7.125.033,61	215.052,73	6.942.463,43	5.060.714,98	152.746,03	4.931.040,41
14	mai/2027	1,0000	1,0046	6.942.463,43	215.052,73	6.759.060,93	4.931.040,41	152.746,03	4.800.774,67
15	jun/2027	1,0000	1,0046	6.759.060,93	215.052,73	6.574.822,31	4.800.774,67	152.746,03	4.669.915,05
16	jul/2027	1,0000	1,0046	6.574.822,31	215.052,73	6.389.743,76	4.669.915,05	152.746,03	4.538.458,86
17	ago/2027	1,0000	1,0046	6.389.743,76	215.052,73	6.203.821,44	4.538.458,86	152.746,03	4.406.403,36
18	set/2027	1,0000	1,0046	6.203.821,44	215.052,73	6.017.051,52	4.406.403,36	152.746,03	4.273.745,84
19	out/2027	1,0000	1,0046	6.017.051,52	215.052,73	5.829.430,12	4.273.745,84	152.746,03	4.140.483,53
20	nov/2027	1,0000	1,0046	5.829.430,12	215.052,73	5.640.953,38	4.140.483,53	152.746,03	4.006.613,69
21	dez/2027	1,0000	1,0046	5.640.953,38	215.052,73	5.451.617,38	4.006.613,69	152.746,03	3.872.133,55
22	jan/2028	1,0000	1,0046	5.451.617,38	215.052,73	5.261.418,21	3.872.133,55	152.746,03	3.737.040,32
23	fev/2028	1,0000	1,0046	5.261.418,21	215.052,73	5.070.351,93	3.737.040,32	152.746,03	3.601.331,21
24	mar/2028	1,0000	1,0046	5.070.351,93	215.052,73	4.878.414,60	3.601.331,21	152.746,03	3.465.003,42
25	abr/2028	1,0000	1,0046	4.878.414,60	215.052,73	4.685.602,23	3.465.003,42	152.746,03	3.328.054,11
26	mai/2028	1,0000	1,0046	4.685.602,23	215.052,73	4.491.910,85	3.328.054,11	152.746,03	3.190.480,46
27	jun/2028	1,0000	1,0046	4.491.910,85	215.052,73	4.297.336,44	3.190.480,46	152.746,03	3.052.279,62
28	jul/2028	1,0000	1,0046	4.297.336,44	215.052,73	4.101.874,98	3.052.279,62	152.746,03	2.913.448,73
29	ago/2028	1,0000	1,0046	4.101.874,98	215.052,73	3.905.522,42	2.913.448,73	152.746,03	2.773.984,92
30	set/2028	1,0000	1,0046	3.905.522,42	215.052,73	3.708.274,71	2.773.984,92	152.746,03	2.633.885,31
31	out/2028	1,0000	1,0046	3.708.274,71	215.052,73	3.510.127,75	2.633.885,31	152.746,03	2.493.146,99
32	nov/2028	1,0000	1,0046	3.510.127,75	215.052,73	3.311.077,46	2.493.146,99	152.746,03	2.351.767,05
33	dez/2028	1,0000	1,0046	3.311.077,46	215.052,73	3.111.119,71	2.351.767,05	152.746,03	2.209.742,57
34	jan/2029	1,0000	1,0046	3.111.119,71	215.052,73	2.910.250,37	2.209.742,57	152.746,03	2.067.070,61
35	fev/2029	1,0000	1,0046	2.910.250,37	215.052,73	2.708.465,27	2.067.070,61	152.746,03	1.923.748,22
36	mar/2029	1,0000	1,0046	2.708.465,27	215.052,73	2.505.760,25	1.923.748,22	152.746,03	1.779.772,44
37	abr/2029	1,0000	1,0046	2.505.760,25	215.052,73	2.302.131,11	1.779.772,44	152.746,03	1.635.140,27
38	mai/2029	1,0000	1,0046	2.302.131,11	215.052,73	2.097.573,64	1.635.140,27	152.746,03	1.489.848,74
39	jun/2029	1,0000	1,0046	2.097.573,64	215.052,73	1.892.083,61	1.489.848,74	152.746,03	1.343.894,83
40	jul/2029	1,0000	1,0046	1.892.083,61	215.052,73	1.685.656,76	1.343.894,83	152.746,03	1.197.275,53
41	ago/2029	1,0000	1,0046	1.685.656,76	215.052,73	1.478.288,83	1.197.275,53	152.746,03	1.049.987,81
42	set/2029	1,0000	1,0046	1.478.288,83	215.052,73	1.269.975,52	1.049.987,81	152.746,03	902.028,60
43	out/2029	1,0000	1,0046	1.269.975,52	215.052,73	1.060.712,52	902.028,60	152.746,03	753.394,86
44	nov/2029	1,0000	1,0046	1.060.712,52	215.052,73	850.495,50	753.394,86	152.746,03	604.083,51
45	dez/2029	1,0000	1,0046	850.495,50	215.052,73	639.320,12	604.083,51	152.746,03	454.091,46
46	jan/2030	1,0000	1,0046	639.320,12	215.052,73	427.182,01	454.091,46	152.746,03	303.415,61
47	fev/2030	1,0000	1,0046	427.182,01	215.052,73	214.076,77	303.415,61	152.746,03	152.052,83
48	mar/2030	1,0000	1,0046	214.076,77	215.052,73	0,00	152.052,83	152.746,03	0,00

2) Fluxo do Déficit Técnico 2018

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2018 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
	dez/2025					3.066.196,82			3.094.814,92
	jan/2026	1,0000	1,0046	3.066.196,82	51.592,08	3.028.583,33	3.094.814,92	41.722,32	3.067.201,66
	fev/2026	1,0000	1,0046	3.028.583,33	51.592,08	2.990.798,36	3.067.201,66	41.722,32	3.039.462,51
	mar/2026	1,0000	1,0046	2.990.798,36	51.592,08	2.952.841,13	3.039.462,51	41.722,32	3.011.596,90
1	abr/2026	1,0000	1,0046	2.952.841,13	53.300,25	2.913.002,69	3.011.596,90	54.360,82	2.970.965,75
2	mai/2026	1,0000	1,0046	2.913.002,69	53.300,25	2.872.982,63	2.970.965,75	54.360,82	2.930.149,37
3	jun/2026	1,0000	1,0046	2.872.982,63	53.300,25	2.832.780,12	2.930.149,37	54.360,82	2.889.146,91
4	jul/2026	1,0000	1,0046	2.832.780,12	53.300,25	2.792.394,33	2.889.146,91	54.360,82	2.847.957,52
5	ago/2026	1,0000	1,0046	2.792.394,33	53.300,25	2.751.824,42	2.847.957,52	54.360,82	2.806.580,35
6	set/2026	1,0000	1,0046	2.751.824,42	53.300,25	2.711.069,56	2.806.580,35	54.360,82	2.765.014,55
7	out/2026	1,0000	1,0046	2.711.069,56	53.300,25	2.670.128,90	2.765.014,55	54.360,82	2.723.259,25
8	nov/2026	1,0000	1,0046	2.670.128,90	53.300,25	2.629.001,59	2.723.259,25	54.360,82	2.681.313,59
9	dez/2026	1,0000	1,0046	2.629.001,59	53.300,25	2.587.686,79	2.681.313,59	54.360,82	2.639.176,70
10	jan/2027	1,0000	1,0046	2.587.686,79	53.300,25	2.546.183,63	2.639.176,70	54.360,82	2.596.847,71
11	fev/2027	1,0000	1,0046	2.546.183,63	53.300,25	2.504.491,27	2.596.847,71	54.360,82	2.554.325,75
12	mar/2027	1,0000	1,0046	2.504.491,27	53.300,25	2.462.608,83	2.554.325,75	54.360,82	2.511.609,94
13	abr/2027	1,0000	1,0046	2.462.608,83	53.300,25	2.420.535,45	2.511.609,94	54.360,82	2.468.699,38
14	mai/2027	1,0000	1,0046	2.420.535,45	53.300,25	2.378.270,27	2.468.699,38	54.360,82	2.425.593,20
15	jun/2027	1,0000	1,0046	2.378.270,27	53.300,25	2.335.812,40	2.425.593,20	54.360,82	2.382.290,50
16	jul/2027	1,0000	1,0046	2.335.812,40	53.300,25	2.293.160,96	2.382.290,50	54.360,82	2.338.790,39
17	ago/2027	1,0000	1,0046	2.293.160,96	53.300,25	2.250.315,08	2.338.790,39	54.360,82	2.295.091,96
18	set/2027	1,0000	1,0046	2.250.315,08	53.300,25	2.207.273,87	2.295.091,96	54.360,82	2.251.194,31
19	out/2027	1,0000	1,0046	2.207.273,87	53.300,25	2.164.036,44	2.251.194,31	54.360,82	2.207.096,54
20	nov/2027	1,0000	1,0046	2.164.036,44	53.300,25	2.120.601,89	2.207.096,54	54.360,82	2.162.797,73
21	dez/2027	1,0000	1,0046	2.120.601,89	53.300,25	2.076.969,33	2.162.797,73	54.360,82	2.118.296,96
22	jan/2028	1,0000	1,0046	2.076.969,33	53.300,25	2.033.137,85	2.118.296,96	54.360,82	2.073.593,32
23	fev/2028	1,0000	1,0046	2.033.137,85	53.300,25	1.989.106,54	2.073.593,32	54.360,82	2.028.685,88
24	mar/2028	1,0000	1,0046	1.989.106,54	53.300,25	1.944.874,50	2.028.685,88	54.360,82	1.983.573,70
25	abr/2028	1,0000	1,0046	1.944.874,50	53.300,25	1.900.440,81	1.983.573,70	54.360,82	1.938.255,87
26	mai/2028	1,0000	1,0046	1.900.440,81	53.300,25	1.855.804,54	1.938.255,87	54.360,82	1.892.731,43
27	jun/2028	1,0000	1,0046	1.855.804,54	53.300,25	1.810.964,79	1.892.731,43	54.360,82	1.846.999,45
28	jul/2028	1,0000	1,0046	1.810.964,79	53.300,25	1.765.920,61	1.846.999,45	54.360,82	1.801.058,98
29	ago/2028	1,0000	1,0046	1.765.920,61	53.300,25	1.720.671,07	1.801.058,98	54.360,82	1.754.909,07
30	set/2028	1,0000	1,0046	1.720.671,07	53.300,25	1.675.215,25	1.754.909,07	54.360,82	1.708.548,76
31	out/2028	1,0000	1,0046	1.675.215,25	53.300,25	1.629.552,20	1.708.548,76	54.360,82	1.661.977,11
32	nov/2028	1,0000	1,0046	1.629.552,20	53.300,25	1.583.680,97	1.661.977,11	54.360,82	1.615.193,13
33	dez/2028	1,0000	1,0046	1.583.680,97	53.300,25	1.537.600,62	1.615.193,13	54.360,82	1.568.195,87
34	jan/2029	1,0000	1,0046	1.537.600,62	53.300,25	1.491.310,20	1.568.195,87	54.360,82	1.520.984,35
35	fev/2029	1,0000	1,0046	1.491.310,20	53.300,25	1.444.808,73	1.520.984,35	54.360,82	1.473.557,60
36	mar/2029	1,0000	1,0046	1.444.808,73	53.300,25	1.398.095,27	1.473.557,60	54.360,82	1.425.914,64
37	abr/2029	1,0000	1,0046	1.398.095,27	53.300,25	1.351.168,85	1.425.914,64	54.360,82	1.378.054,47
38	mai/2029	1,0000	1,0046	1.351.168,85	53.300,25	1.304.028,49	1.378.054,47	54.360,82	1.329.976,11
39	jun/2029	1,0000	1,0046	1.304.028,49	53.300,25	1.256.673,22	1.329.976,11	54.360,82	1.281.678,57
40	jul/2029	1,0000	1,0046	1.256.673,22	53.300,25	1.209.102,07	1.281.678,57	54.360,82	1.233.160,84
41	ago/2029	1,0000	1,0046	1.209.102,07	53.300,25	1.161.314,03	1.233.160,84	54.360,82	1.184.421,92
42	set/2029	1,0000	1,0046	1.161.314,03	53.300,25	1.113.308,14	1.184.421,92	54.360,82	1.135.460,80
43	out/2029	1,0000	1,0046	1.113.308,14	53.300,25	1.065.083,39	1.135.460,80	54.360,82	1.086.276,47
44	nov/2029	1,0000	1,0046	1.065.083,39	53.300,25	1.016.638,79	1.086.276,47	54.360,82	1.036.867,92
45	dez/2029	1,0000	1,0046	1.016.638,79	53.300,25	967.973,33	1.036.867,92	54.360,82	987.234,11
46	jan/2030	1,0000	1,0046	967.973,33	53.300,25	919.086,01	987.234,11	54.360,82	937.374,03
47	fev/2030	1,0000	1,0046	919.086,01	53.300,25	869.975,82	937.374,03	54.360,82	887.286,64
48	mar/2030	1,0000	1,0046	869.975,82	53.300,25	820.641,73	887.286,64	54.360,82	836.970,90
49	abr/2030	1,0000	1,0046	820.641,73	53.300,25	771.082,73	836.970,90	54.360,82	786.425,77
50	mai/2030	1,0000	1,0046	771.082,73	53.300,25	721.297,80	786.425,77	54.360,82	735.650,22

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2018 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
51	jun/2030	1,0000	1,0046	721.297,80	53.300,25	671.285,90	735.650,22	54.360,82	684.643,18
52	jul/2030	1,0000	1,0046	671.285,90	53.300,25	621.046,01	684.643,18	54.360,82	633.403,61
53	ago/2030	1,0000	1,0046	621.046,01	53.300,25	570.577,07	633.403,61	54.360,82	581.930,43
54	set/2030	1,0000	1,0046	570.577,07	53.300,25	519.878,04	581.930,43	54.360,82	530.222,60
55	out/2030	1,0000	1,0046	519.878,04	53.300,25	468.947,88	530.222,60	54.360,82	478.279,03
56	nov/2030	1,0000	1,0046	468.947,88	53.300,25	417.785,54	478.279,03	54.360,82	426.098,66
57	dez/2030	1,0000	1,0046	417.785,54	53.300,25	366.389,95	426.098,66	54.360,82	373.680,39
58	jan/2031	1,0000	1,0046	366.389,95	53.300,25	314.760,05	373.680,39	54.360,82	321.023,16
59	fev/2031	1,0000	1,0046	314.760,05	53.300,25	262.894,77	321.023,16	54.360,82	268.125,87
60	mar/2031	1,0000	1,0046	262.894,77	53.300,25	210.793,05	268.125,87	54.360,82	214.987,42
61	abr/2031	1,0000	1,0046	210.793,05	53.300,25	158.453,79	214.987,42	54.360,82	161.606,71
62	mai/2031	1,0000	1,0046	158.453,79	53.300,25	105.875,92	161.606,71	54.360,82	107.982,65
63	jun/2031	1,0000	1,0046	105.875,92	53.300,25	53.058,36	107.982,65	54.360,82	54.114,12
64	jul/2031	1,0000	1,0046	53.058,36	53.300,25	0,00	54.114,12	54.360,82	0,00

3) Fluxo do Déficit Técnico 2019

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2019 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
	dez/2025					1.003.449,35			1.056.837,60
	jan/2026	1,0000	1,0046	1.003.449,35	16.884,13	991.139,88	1.056.837,60	14.277,60	1.047.378,05
	fev/2026	1,0000	1,0046	991.139,88	16.884,13	978.774,29	1.047.378,05	14.277,60	1.037.875,38
	mar/2026	1,0000	1,0046	978.774,29	16.884,13	966.352,33	1.037.875,38	14.277,60	1.028.329,39
1	abr/2026	1,0000	1,0046	966.352,33	17.443,14	953.314,72	1.028.329,39	18.561,86	1.014.455,62
2	mai/2026	1,0000	1,0046	953.314,72	17.443,14	940.217,68	1.014.455,62	18.561,86	1.000.518,60
3	jun/2026	1,0000	1,0046	940.217,68	17.443,14	927.060,94	1.000.518,60	18.561,86	986.518,04
4	jul/2026	1,0000	1,0046	927.060,94	17.443,14	913.844,21	986.518,04	18.561,86	972.453,65
5	ago/2026	1,0000	1,0046	913.844,21	17.443,14	900.567,22	972.453,65	18.561,86	958.325,15
6	set/2026	1,0000	1,0046	900.567,22	17.443,14	887.229,71	958.325,15	18.561,86	944.132,24
7	out/2026	1,0000	1,0046	887.229,71	17.443,14	873.831,39	944.132,24	18.561,86	929.874,62
8	nov/2026	1,0000	1,0046	873.831,39	17.443,14	860.371,99	929.874,62	18.561,86	915.552,00
9	dez/2026	1,0000	1,0046	860.371,99	17.443,14	846.851,23	915.552,00	18.561,86	901.164,08
10	jan/2027	1,0000	1,0046	846.851,23	17.443,14	833.268,83	901.164,08	18.561,86	886.710,57
11	fev/2027	1,0000	1,0046	833.268,83	17.443,14	819.624,51	886.710,57	18.561,86	872.191,17
12	mar/2027	1,0000	1,0046	819.624,51	17.443,14	805.917,99	872.191,17	18.561,86	857.605,58
13	abr/2027	1,0000	1,0046	805.917,99	17.443,14	792.148,97	857.605,58	18.561,86	842.953,49
14	mai/2027	1,0000	1,0046	792.148,97	17.443,14	778.317,19	842.953,49	18.561,86	828.234,60
15	jun/2027	1,0000	1,0046	778.317,19	17.443,14	764.422,35	828.234,60	18.561,86	813.448,62
16	jul/2027	1,0000	1,0046	764.422,35	17.443,14	750.464,16	813.448,62	18.561,86	798.595,22
17	ago/2027	1,0000	1,0046	750.464,16	17.443,14	736.442,34	798.595,22	18.561,86	783.674,11
18	set/2027	1,0000	1,0046	736.442,34	17.443,14	722.356,59	783.674,11	18.561,86	768.684,97
19	out/2027	1,0000	1,0046	722.356,59	17.443,14	708.206,63	768.684,97	18.561,86	753.627,50
20	nov/2027	1,0000	1,0046	708.206,63	17.443,14	693.992,15	753.627,50	18.561,86	738.501,38
21	dez/2027	1,0000	1,0046	693.992,15	17.443,14	679.712,88	738.501,38	18.561,86	723.306,30
22	jan/2028	1,0000	1,0046	679.712,88	17.443,14	665.368,51	723.306,30	18.561,86	708.041,95
23	fev/2028	1,0000	1,0046	665.368,51	17.443,14	650.958,74	708.041,95	18.561,86	692.708,01
24	mar/2028	1,0000	1,0046	650.958,74	17.443,14	636.483,28	692.708,01	18.561,86	677.304,17
25	abr/2028	1,0000	1,0046	636.483,28	17.443,14	621.941,82	677.304,17	18.561,86	661.830,10
26	mai/2028	1,0000	1,0046	621.941,82	17.443,14	607.334,08	661.830,10	18.561,86	646.285,48
27	jun/2028	1,0000	1,0046	607.334,08	17.443,14	592.659,73	646.285,48	18.561,86	630.670,00
28	jul/2028	1,0000	1,0046	592.659,73	17.443,14	577.918,49	630.670,00	18.561,86	614.983,32
29	ago/2028	1,0000	1,0046	577.918,49	17.443,14	563.110,04	614.983,32	18.561,86	599.225,14
30	set/2028	1,0000	1,0046	563.110,04	17.443,14	548.234,09	599.225,14	18.561,86	583.395,11
31	out/2028	1,0000	1,0046	548.234,09	17.443,14	533.290,31	583.395,11	18.561,86	567.492,91
32	nov/2028	1,0000	1,0046	533.290,31	17.443,14	518.278,41	567.492,91	18.561,86	551.518,22
33	dez/2028	1,0000	1,0046	518.278,41	17.443,14	503.198,06	551.518,22	18.561,86	535.470,70
34	jan/2029	1,0000	1,0046	503.198,06	17.443,14	488.048,97	535.470,70	18.561,86	519.350,02
35	fev/2029	1,0000	1,0046	488.048,97	17.443,14	472.830,82	519.350,02	18.561,86	503.155,85
36	mar/2029	1,0000	1,0046	472.830,82	17.443,14	457.543,28	503.155,85	18.561,86	486.887,85
37	abr/2029	1,0000	1,0046	457.543,28	17.443,14	442.186,05	486.887,85	18.561,86	470.545,68
38	mai/2029	1,0000	1,0046	442.186,05	17.443,14	426.758,81	470.545,68	18.561,86	454.129,01
39	jun/2029	1,0000	1,0046	426.758,81	17.443,14	411.261,24	454.129,01	18.561,86	437.637,50
40	jul/2029	1,0000	1,0046	411.261,24	17.443,14	395.693,01	437.637,50	18.561,86	421.070,80
41	ago/2029	1,0000	1,0046	395.693,01	17.443,14	380.053,81	421.070,80	18.561,86	404.428,58
42	set/2029	1,0000	1,0046	380.053,81	17.443,14	364.343,31	404.428,58	18.561,86	387.710,49
43	out/2029	1,0000	1,0046	364.343,31	17.443,14	348.561,19	387.710,49	18.561,86	370.916,18
44	nov/2029	1,0000	1,0046	348.561,19	17.443,14	332.707,12	370.916,18	18.561,86	354.045,31
45	dez/2029	1,0000	1,0046	332.707,12	17.443,14	316.780,77	354.045,31	18.561,86	337.097,52
46	jan/2030	1,0000	1,0046	316.780,77	17.443,14	300.781,81	337.097,52	18.561,86	320.072,47
47	fev/2030	1,0000	1,0046	300.781,81	17.443,14	284.709,92	320.072,47	18.561,86	302.969,80
48	mar/2030	1,0000	1,0046	284.709,92	17.443,14	268.564,75	302.969,80	18.561,86	285.789,17
49	abr/2030	1,0000	1,0046	268.564,75	17.443,14	252.345,98	285.789,17	18.561,86	268.530,21
50	mai/2030	1,0000	1,0046	252.345,98	17.443,14	236.053,27	268.530,21	18.561,86	251.192,56

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2019 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
51	jun/2030	1,0000	1,0046	236.053,27	17.443,14	219.686,28	251.192,56	18.561,86	233.775,88
52	jul/2030	1,0000	1,0046	219.686,28	17.443,14	203.244,68	233.775,88	18.561,86	216.279,79
53	ago/2030	1,0000	1,0046	203.244,68	17.443,14	186.728,12	216.279,79	18.561,86	198.703,94
54	set/2030	1,0000	1,0046	186.728,12	17.443,14	170.136,26	198.703,94	18.561,86	181.047,96
55	out/2030	1,0000	1,0046	170.136,26	17.443,14	153.468,76	181.047,96	18.561,86	163.311,49
56	nov/2030	1,0000	1,0046	153.468,76	17.443,14	136.725,28	163.311,49	18.561,86	145.494,16
57	dez/2030	1,0000	1,0046	136.725,28	17.443,14	119.905,46	145.494,16	18.561,86	127.595,61
58	jan/2031	1,0000	1,0046	119.905,46	17.443,14	103.008,96	127.595,61	18.561,86	109.615,45
59	fev/2031	1,0000	1,0046	103.008,96	17.443,14	86.035,44	109.615,45	18.561,86	91.553,32
60	mar/2031	1,0000	1,0046	86.035,44	17.443,14	68.984,53	91.553,32	18.561,86	73.408,85
61	abr/2031	1,0000	1,0046	68.984,53	17.443,14	51.855,88	73.408,85	18.561,86	55.181,66
62	mai/2031	1,0000	1,0046	51.855,88	17.443,14	34.649,15	55.181,66	18.561,86	36.871,38
63	jun/2031	1,0000	1,0046	34.649,15	17.443,14	17.363,98	36.871,38	18.561,86	18.477,62
64	jul/2031	1,0000	1,0046	17.363,98	17.443,14	0,00	18.477,62	18.561,86	0,00

4) Fluxo do Déficit Técnico 2020

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2020 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
	dez/2025					2.016.656,98			2.089.617,08
	jan/2026	1,0000	1,0046	2.016.656,98	33.932,45	1.991.918,34	2.089.617,08	28.185,04	2.070.958,47
	fev/2026	1,0000	1,0046	1.991.918,34	33.932,45	1.967.066,91	2.070.958,47	28.185,04	2.052.214,79
	mar/2026	1,0000	1,0046	1.967.066,91	33.932,45	1.942.102,19	2.052.214,79	28.185,04	2.033.385,66
1	abr/2026	1,0000	1,0046	1.942.102,19	35.055,91	1.915.900,19	2.033.385,66	36.703,62	2.005.952,11
2	mai/2026	1,0000	1,0046	1.915.900,19	35.055,91	1.889.578,75	2.005.952,11	36.703,62	1.978.393,50
3	jun/2026	1,0000	1,0046	1.889.578,75	35.055,91	1.863.137,30	1.978.393,50	36.703,62	1.950.709,24
4	jul/2026	1,0000	1,0046	1.863.137,30	35.055,91	1.836.575,32	1.950.709,24	36.703,62	1.922.898,78
5	ago/2026	1,0000	1,0046	1.836.575,32	35.055,91	1.809.892,23	1.922.898,78	36.703,62	1.894.961,52
6	set/2026	1,0000	1,0046	1.809.892,23	35.055,91	1.783.087,50	1.894.961,52	36.703,62	1.866.896,91
7	out/2026	1,0000	1,0046	1.783.087,50	35.055,91	1.756.160,57	1.866.896,91	36.703,62	1.838.704,35
8	nov/2026	1,0000	1,0046	1.756.160,57	35.055,91	1.729.110,88	1.838.704,35	36.703,62	1.810.383,26
9	dez/2026	1,0000	1,0046	1.729.110,88	35.055,91	1.701.937,88	1.810.383,26	36.703,62	1.781.933,06
10	jan/2027	1,0000	1,0046	1.701.937,88	35.055,91	1.674.640,99	1.781.933,06	36.703,62	1.753.353,15
11	fev/2027	1,0000	1,0046	1.674.640,99	35.055,91	1.647.219,66	1.753.353,15	36.703,62	1.724.642,95
12	mar/2027	1,0000	1,0046	1.647.219,66	35.055,91	1.619.673,32	1.724.642,95	36.703,62	1.695.801,86
13	abr/2027	1,0000	1,0046	1.619.673,32	35.055,91	1.592.001,39	1.695.801,86	36.703,62	1.666.829,29
14	mai/2027	1,0000	1,0046	1.592.001,39	35.055,91	1.564.203,32	1.666.829,29	36.703,62	1.637.724,64
15	jun/2027	1,0000	1,0046	1.564.203,32	35.055,91	1.536.278,51	1.637.724,64	36.703,62	1.608.487,29
16	jul/2027	1,0000	1,0046	1.536.278,51	35.055,91	1.508.226,39	1.608.487,29	36.703,62	1.579.116,66
17	ago/2027	1,0000	1,0046	1.508.226,39	35.055,91	1.480.046,39	1.579.116,66	36.703,62	1.549.612,13
18	set/2027	1,0000	1,0046	1.480.046,39	35.055,91	1.451.737,91	1.549.612,13	36.703,62	1.519.973,09
19	out/2027	1,0000	1,0046	1.451.737,91	35.055,91	1.423.300,38	1.519.973,09	36.703,62	1.490.198,93
20	nov/2027	1,0000	1,0046	1.423.300,38	35.055,91	1.394.733,21	1.490.198,93	36.703,62	1.460.289,02
21	dez/2027	1,0000	1,0046	1.394.733,21	35.055,91	1.366.035,79	1.460.289,02	36.703,62	1.430.242,76
22	jan/2028	1,0000	1,0046	1.366.035,79	35.055,91	1.337.207,55	1.430.242,76	36.703,62	1.400.059,53
23	fev/2028	1,0000	1,0046	1.337.207,55	35.055,91	1.308.247,89	1.400.059,53	36.703,62	1.369.738,68
24	mar/2028	1,0000	1,0046	1.308.247,89	35.055,91	1.279.156,19	1.369.738,68	36.703,62	1.339.279,61
25	abr/2028	1,0000	1,0046	1.279.156,19	35.055,91	1.249.931,87	1.339.279,61	36.703,62	1.308.681,68
26	mai/2028	1,0000	1,0046	1.249.931,87	35.055,91	1.220.574,32	1.308.681,68	36.703,62	1.277.944,25
27	jun/2028	1,0000	1,0046	1.220.574,32	35.055,91	1.191.082,93	1.277.944,25	36.703,62	1.247.066,70
28	jul/2028	1,0000	1,0046	1.191.082,93	35.055,91	1.161.457,09	1.247.066,70	36.703,62	1.216.048,37
29	ago/2028	1,0000	1,0046	1.161.457,09	35.055,91	1.131.696,19	1.216.048,37	36.703,62	1.184.888,63
30	set/2028	1,0000	1,0046	1.131.696,19	35.055,91	1.101.799,61	1.184.888,63	36.703,62	1.153.586,84
31	out/2028	1,0000	1,0046	1.101.799,61	35.055,91	1.071.766,73	1.153.586,84	36.703,62	1.122.142,35
32	nov/2028	1,0000	1,0046	1.071.766,73	35.055,91	1.041.596,94	1.122.142,35	36.703,62	1.090.554,50
33	dez/2028	1,0000	1,0046	1.041.596,94	35.055,91	1.011.289,60	1.090.554,50	36.703,62	1.058.822,65
34	jan/2029	1,0000	1,0046	1.011.289,60	35.055,91	980.844,10	1.058.822,65	36.703,62	1.026.946,13
35	fev/2029	1,0000	1,0046	980.844,10	35.055,91	950.259,79	1.026.946,13	36.703,62	994.924,29
36	mar/2029	1,0000	1,0046	950.259,79	35.055,91	919.536,06	994.924,29	36.703,62	962.756,46
37	abr/2029	1,0000	1,0046	919.536,06	35.055,91	888.672,25	962.756,46	36.703,62	930.441,99
38	mai/2029	1,0000	1,0046	888.672,25	35.055,91	857.667,74	930.441,99	36.703,62	897.980,19
39	jun/2029	1,0000	1,0046	857.667,74	35.055,91	826.521,88	897.980,19	36.703,62	865.370,40
40	jul/2029	1,0000	1,0046	826.521,88	35.055,91	795.234,03	865.370,40	36.703,62	832.611,95
41	ago/2029	1,0000	1,0046	795.234,03	35.055,91	763.803,55	832.611,95	36.703,62	799.704,15
42	set/2029	1,0000	1,0046	763.803,55	35.055,91	732.229,77	799.704,15	36.703,62	766.646,33
43	out/2029	1,0000	1,0046	732.229,77	35.055,91	700.512,05	766.646,33	36.703,62	733.437,80
44	nov/2029	1,0000	1,0046	700.512,05	35.055,91	668.649,73	733.437,80	36.703,62	700.077,87
45	dez/2029	1,0000	1,0046	668.649,73	35.055,91	636.642,15	700.077,87	36.703,62	666.565,86
46	jan/2030	1,0000	1,0046	636.642,15	35.055,91	604.488,65	666.565,86	36.703,62	632.901,07
47	fev/2030	1,0000	1,0046	604.488,65	35.055,91	572.188,57	632.901,07	36.703,62	599.082,81
48	mar/2030	1,0000	1,0046	572.188,57	35.055,91	539.741,23	599.082,81	36.703,62	565.110,37
49	abr/2030	1,0000	1,0046	539.741,23	35.055,91	507.145,97	565.110,37	36.703,62	530.983,05
50	mai/2030	1,0000	1,0046	507.145,97	35.055,91	474.402,10	530.983,05	36.703,62	496.700,14

PB 001 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO DE 31/12/2020 EM 64 MESES									
Parcela	Mês/Ano	Índice de Correção	taxa real mensal de juros	ATIVO			PASSIVO		
				Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Patrocinadoras	Déficit Técnico no final do mês	Déficit Técnico no início do mês	Contribuição Extraordinária Assistidos e Pensionistas	Déficit Técnico no final do mês
51	jun/2030	1,0000	1,0046	474.402,10	35.055,91	441.508,96	496.700,14	36.703,62	462.260,95
52	jul/2030	1,0000	1,0046	441.508,96	35.055,91	408.465,86	462.260,95	36.703,62	427.664,74
53	ago/2030	1,0000	1,0046	408.465,86	35.055,91	375.272,13	427.664,74	36.703,62	392.910,82
54	set/2030	1,0000	1,0046	375.272,13	35.055,91	341.927,06	392.910,82	36.703,62	357.998,45
55	out/2030	1,0000	1,0046	341.927,06	35.055,91	308.429,97	357.998,45	36.703,62	322.926,92
56	nov/2030	1,0000	1,0046	308.429,97	35.055,91	274.780,18	322.926,92	36.703,62	287.695,51
57	dez/2030	1,0000	1,0046	274.780,18	35.055,91	240.976,97	287.695,51	36.703,62	252.303,47
58	jan/2031	1,0000	1,0046	240.976,97	35.055,91	207.019,66	252.303,47	36.703,62	216.750,09
59	fev/2031	1,0000	1,0046	207.019,66	35.055,91	172.907,55	216.750,09	36.703,62	181.034,62
60	mar/2031	1,0000	1,0046	172.907,55	35.055,91	138.639,91	181.034,62	36.703,62	145.156,32
61	abr/2031	1,0000	1,0046	138.639,91	35.055,91	104.216,05	145.156,32	36.703,62	109.114,46
62	mai/2031	1,0000	1,0046	104.216,05	35.055,91	69.635,26	109.114,46	36.703,62	72.908,29
63	jun/2031	1,0000	1,0046	69.635,26	35.055,91	34.896,82	72.908,29	36.703,62	36.537,05
64	jul/2031	1,0000	1,0046	34.896,82	35.055,91	0,00	36.537,05	36.703,62	0,00

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
1	20	01/02/2008	12.630,90	1.781.672,17
2	31605	19/05/1990	8.705,28	885.093,76
3	42606	01/04/1994	24.057,11	2.708.469,77
4	98951	17/03/2010	2.568,69	369.176,79
5	500001	09/03/1987	8.632,47	447.296,52
6	500039	01/07/1985	576,02	32.450,68
7	500040	03/12/1985	5.334,64	608.513,29
8	500067	03/01/1984	607,08	41.799,35
9	500070	01/07/1983	750,92	45.103,92
10	500073	01/05/1982	978,78	34.837,34
11	500094	20/11/1985	4.431,54	287.881,08
12	500116	19/01/1987	8.022,21	563.339,12
13	500125	17/01/1986	7.968,69	686.970,56
14	500130	02/01/1990	10.512,92	801.901,79
15	500132	08/12/1985	652,42	55.285,98
16	500142	30/05/1987	3.606,89	281.535,98
17	500177	01/06/1985	150,51	11.024,77
18	500193	01/04/1983	6.223,93	398.924,78
19	500209	03/11/1986	1.009,49	73.393,34
20	500220	14/04/1984	1.015,23	69.524,17
21	500222	03/12/1985	593,79	46.827,70
22	500246	15/01/1984	1.346,31	112.331,33
23	500266	28/12/1987	1.435,99	82.190,68
24	500319	01/07/1987	810,10	53.579,38
25	500439	02/05/1995	21.253,03	1.838.634,48
26	500487	30/03/1988	2.330,75	177.129,99
27	500488	21/11/1986	4.142,38	325.599,34
28	500644	04/11/1986	2.069,34	134.428,18
29	500781	19/10/1985	297,42	19.583,58
30	500971	01/01/1981	259,00	9.393,01
31	501057	23/10/1981	1.660,68	73.723,41
32	501143	01/08/1981	1.699,66	85.421,88
33	501180	06/01/1988	166,22	12.780,40
34	501457	15/04/1981	6.078,66	301.778,04
35	501532	16/07/1986	4.206,21	418.461,10
36	501716	02/05/1997	5.749,94	618.986,44
37	502095	13/03/1987	1.865,00	207.260,77
38	502501	01/04/1985	1.652,72	97.521,55
39	502907	26/09/1986	2.467,34	170.390,05
40	502971	01/04/1985	2.155,63	99.705,47
41	503239	28/02/1988	3.762,40	349.096,18
42	503795	30/03/1989	5.394,68	552.724,98
43	503877	01/04/1985	1.180,62	89.141,28
44	504034	24/04/1984	704,15	57.009,09
45	504111	08/08/2001	9.138,65	1.054.574,78
46	504184	18/02/1986	1.797,91	129.350,85
47	505501	01/10/1998	9.196,28	1.078.327,90
48	505506	27/12/1986	809,66	48.523,62
49	505679	01/09/1985	1.013,84	57.724,17
50	505824	30/12/1987	1.648,53	209.403,99

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
51	505992	23/01/1981	2.022,90	86.642,89
52	506097	19/04/1993	1.539,09	125.593,08
53	506635	14/06/1990	10.648,53	1.104.806,03
54	506670	03/02/1993	10.741,62	974.788,03
55	506958	01/12/1986	1.832,30	150.284,54
56	507017	01/10/2003	3.461,08	440.603,30
57	507419	03/11/1986	2.011,73	118.765,83
58	507424	20/01/1990	1.487,22	166.228,57
59	507487	01/01/1982	200,65	13.976,08
60	507596	01/04/1985	853,50	52.925,79
61	515941	04/02/2002	8.029,53	1.081.636,23
62	525076	08/01/2002	302,31	35.714,38
63	527816	17/08/1985	172,30	10.943,29
Total			248.625,37	23.058.706,82
Idade Média = 89,54 anos				
Suplementação Média = R\$ 3.946,43				

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO						
DISTRIBUIÇÃO POR IDADE						
Idade	Quantidade			Valor da Renda Mensal		Valor da Provisão Matemática
	Número	%	Acumulado	Na idade	Média	Na idade
Até 65	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	1	1,59	1,59	2.568,69	2.568,69	369.176,79
71	0	0,00	1,59	0,00	0,00	0,00
72	1	1,59	3,17	3.461,08	3.461,08	440.603,30
73	1	1,59	4,76	12.630,90	12.630,90	1.781.672,17
74	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
75	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
76	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
77	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
78	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
79	0	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
80	1	1,59	6,35	9.196,28	9.196,28	1.078.327,90
81	2	3,17	9,52	24.359,42	12.179,71	2.744.184,15
82	0	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00
83	2	3,17	12,70	13.779,47	6.889,74	1.700.622,67
84	1	1,59	14,29	21.253,03	21.253,03	1.838.634,48
85	2	3,17	17,46	19.446,90	9.723,45	1.859.881,79
86	2	3,17	20,63	19.787,18	9.893,59	2.159.380,81
87	2	3,17	23,81	15.907,60	7.953,80	1.354.626,77
88	3	4,76	28,57	13.116,32	4.372,11	1.011.103,67
89	4	6,35	34,92	9.633,83	2.408,46	852.340,08
90	11	17,46	52,38	29.844,98	2.713,18	2.671.219,38
91	4	6,35	58,73	5.003,40	1.250,85	351.972,74
92	10	15,87	74,60	13.184,34	1.318,43	929.792,15
93	2	3,17	77,78	1.970,21	985,11	140.294,14
94	5	7,94	85,71	9.694,98	1.939,00	512.852,78
95	4	6,35	92,06	10.232,93	2.558,23	610.127,88
96	2	3,17	95,24	3.683,58	1.841,79	160.366,30
97	0	0,00	95,24	0,00	0,00	0,00
98	2	3,17	98,41	9.611,25	4.805,63	482.133,86
99	0	0,00	98,41	0,00	0,00	0,00
100	1	1,59	100,00	259,00	259,00	9.393,01
Acima 100	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63		100,00	248.625,37	3.946,43	23.058.706,82
Idade Média = 89,54 anos						

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR VELHICE				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
1	506133	31/03/2004	6.587,89	693.012,39
Total			6.587,89	693.012,39
Idade Média = 87 anos				
Suplementação Média = R\$ 6.587,89				

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR VELHICE						
DISTRIBUIÇÃO POR IDADE						
Idade	Quantidade			Valor da Renda Mensal		Valor da Provisão Matemática
	Número	%	Acumulado	Na idade	Média	Na idade
Até 70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1	100,00	100,00	6.587,89	6.587,89	693.012,39
88	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
89	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
90	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
91	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
92	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
93	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
94	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
95	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
96	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
97	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
98	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
99	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
100	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Acima 100	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1		100,00	6.587,89	6.587,89	693.012,39
Idade Média = 87 anos						

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
1	500080	01/12/1979	564,02	54.657,64
2	500346	01/08/1989	1.293,29	123.481,88
3	500528	02/12/1989	865,44	75.411,02
4	501255	01/10/1984	675,81	86.229,66
5	501500	01/08/1983	714,57	58.901,83
6	501965	01/11/1989	532,47	72.639,51
7	502436	01/07/1983	1.304,29	135.494,90
8	503300	25/07/1985	637,87	54.650,51
9	503363	01/01/1993	1.444,91	140.435,08
10	503566	01/12/1982	249,28	26.394,55
11	505012	01/07/1981	994,93	60.855,84
12	505129	01/10/1984	247,58	25.973,10
13	505471	01/09/1989	1.986,31	128.886,48
14	505970	01/08/1983	2.504,84	242.407,07
15	506211	01/04/1988	862,11	129.968,27
16	506785	01/03/1988	624,05	80.529,07
17	506827	01/10/1990	833,56	90.458,37
18	507049	01/05/1979	617,23	43.659,70
19	507730	01/10/1986	1.315,95	115.384,88
20	507900	14/07/1982	446,72	57.004,45
21	508151	01/11/1981	413,16	61.284,02
22	508652	01/10/1982	494,83	76.719,91
23	510440	01/04/1988	308,94	37.255,91
24	511275	01/11/1985	1.185,22	151.941,56
25	514367	01/12/1989	3.408,50	437.644,96
26	519507	01/10/1990	251,09	34.966,49
27	521910	02/05/1986	680,16	64.746,60
28	523529	05/09/1990	364,29	52.923,78
Total			25.821,42	2.720.907,04
Idade Média = 75,79 anos				
Suplementação Média = R\$ 922,19				

ASSISTIDOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ						
DISTRIBUIÇÃO POR IDADE						
Idade	Quantidade			Valor da Renda Mensal		Valor da Provisão Matemática
	Número	%	Acumulado	Na idade	Média	Na idade
Até 60	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	1	3,57	3,57	251,09	251,09	34.966,49
66	1	3,57	7,14	494,83	494,83	76.719,91
67	1	3,57	10,71	862,11	862,11	129.968,27
68	3	10,71	21,43	1.713,02	571,01	228.042,75
69	1	3,57	25,00	364,29	364,29	52.923,78
70	1	3,57	28,57	308,94	308,94	37.255,91
71	0	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00
72	2	7,14	35,71	3.940,97	1.970,49	510.284,47
73	0	0,00	35,71	0,00	0,00	0,00
74	4	14,29	50,00	2.714,78	678,70	325.798,93
75	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
76	1	3,57	53,57	247,58	247,58	25.973,10
77	4	14,29	67,86	3.982,38	995,60	383.321,20
78	0	0,00	67,86	0,00	0,00	0,00
79	0	0,00	67,86	0,00	0,00	0,00
80	2	7,14	75,00	2.181,39	1.090,70	190.795,90
81	0	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00
82	1	3,57	78,57	2.504,84	2.504,84	242.407,07
83	1	3,57	82,14	1.304,29	1.304,29	135.494,90
84	0	0,00	82,14	0,00	0,00	0,00
85	1	3,57	85,71	617,23	617,23	43.659,70
86	2	7,14	92,86	1.352,44	676,22	113.552,34
87	1	3,57	96,43	1.986,31	1.986,31	128.886,48
88	1	3,57	100,00	994,93	994,93	60.855,84
89	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
90	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Acima 90	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28		100,00	25.821,42	922,19	2.720.907,04
Idade Média = 75,79 anos						

ASSISTIDOS - PENSÃO POR MORTE				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
1	30238	22/01/2000	9.852,54	952.250,07
2	30847	30/12/2011	423,57	25.006,16
3	31014	30/08/2019	4.534,61	639.867,62
4	31900	03/06/2001	2.573,24	186.655,88
5	37295	31/05/2025	3.179,85	356.957,86
6	167479	08/02/2021	2.045,40	101.544,88
7	451746	01/04/2009	12.688,91	2.418.150,49
8	453625	01/06/1997	188,50	21.439,15
9	500007	28/02/2013	6.269,64	628.902,12
10	500049	03/12/2019	1.507,09	101.879,37
11	500050	10/09/2023	1.313,39	85.706,84
12	500057	23/05/2008	1.750,15	116.779,07
13	500065	27/08/2020	2.011,04	101.071,28
14	500075	28/02/2022	1.603,95	215.597,90
15	500093	04/02/1996	2.072,19	133.393,47
16	500109	01/03/2017	2.310,14	429.387,72
17	500109	03/03/2014	2.310,14	120.349,96
18	500134	28/03/2002	546,71	44.044,03
19	500139	05/01/2021	303,67	21.939,53
20	500141	29/07/2023	2.152,36	290.530,41
21	500154	14/08/1998	306,50	12.166,91
22	500155	12/03/2023	2.999,92	107.725,44
23	500159	06/03/2023	1.338,49	132.002,13
24	500171	01/01/2018	2.999,77	201.035,00
25	500178	04/06/2021	3.179,15	283.105,45
26	500211	23/03/1996	205,94	20.657,66
27	500245	09/03/1986	6.051,63	581.487,12
28	500252	11/08/2003	788,08	46.052,66
29	500345	10/08/2025	852,43	94.685,82
30	500440	17/07/1986	966,86	49.185,08
31	500503	09/04/2021	1.438,65	107.257,57
32	500533	30/06/2004	1.905,83	174.011,20
33	500649	26/06/2011	572,30	35.998,53
34	500711	28/05/2005	3.154,57	282.695,39
35	500751	17/03/1993	851,96	111.379,70
36	500794	12/02/1986	128,69	9.890,11
37	500927	28/04/2015	314,34	40.735,86
38	500945	25/02/1981	2.621,95	165.696,31
39	500946	04/02/2004	1.514,48	68.175,08
40	500985	13/09/2014	313,05	20.704,88
41	500987	12/04/2018	1.657,95	134.979,58
42	501015	24/05/2015	317,81	27.045,01
43	501085	23/12/2006	305,15	22.574,95
44	501157	09/07/2023	798,51	130.541,89
45	501195	11/05/1999	3.225,73	309.952,93
46	501210	03/09/2018	2.734,68	205.453,21
47	501299	01/09/2005	874,80	78.641,46
48	501343	26/01/2006	526,09	42.532,18
49	501348	24/12/1979	225,55	29.935,14
50	501376	19/09/1987	1.029,32	68.681,56

ASSISTIDOS - PENSÃO POR MORTE				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
51	501382	27/06/2019	500,01	48.888,84
52	501389	01/12/1980	198,50	7.253,80
53	501407	04/05/2020	2.975,66	192.428,56
54	501470	13/05/2011	311,07	18.084,51
55	501479	10/07/2022	2.317,00	101.411,65
56	501506	25/08/2015	930,57	133.094,57
57	501534	13/08/2002	490,32	22.072,00
58	501559	22/03/2014	514,41	34.324,10
59	501606	02/04/2017	303,66	21.323,74
60	501628	23/07/1995	1.670,65	124.554,18
61	501629	02/09/2019	897,25	78.888,83
62	501723	17/06/1999	303,47	27.452,01
63	501727	21/10/2024	937,86	73.147,62
64	501746	22/06/1998	2.490,76	167.649,15
65	501853	13/11/1998	1.890,67	193.916,35
66	501897	02/07/2006	300,94	17.585,89
67	501981	09/09/2023	1.148,53	100.334,46
68	501985	23/07/2010	4.669,50	333.308,29
69	502050	01/01/2005	1.184,66	94.764,04
70	502069	13/08/2019	303,66	20.793,10
71	502084	10/07/2021	3.049,67	304.192,83
72	502104	30/09/2015	303,45	50.868,07
73	502210	18/06/2001	1.490,30	111.536,37
74	502352	20/05/2006	2.155,32	268.801,69
75	502356	18/06/1998	2.225,18	212.560,68
76	502391	26/07/2012	1.860,41	116.469,91
77	502403	18/06/2002	718,05	53.533,73
78	502413	04/04/2004	348,57	29.958,27
79	502460	07/09/2020	625,47	42.099,41
80	502470	22/05/2008	406,79	25.946,90
81	502518	10/08/2017	1.048,31	105.450,15
82	502565	21/04/2024	303,68	35.943,59
83	502685	06/07/1981	200,58	15.069,33
84	502872	23/05/2004	302,36	28.287,64
85	502878	26/02/2016	1.037,30	74.042,34
86	502899	23/03/2014	2.650,68	433.338,08
87	502923	27/09/1987	339,76	24.841,90
88	502951	10/12/1979	469,44	46.031,98
89	503067	28/11/2022	626,55	56.854,28
90	503108	28/11/2008	317,18	16.812,53
91	503144	27/06/2008	451,78	67.644,83
92	503145	14/09/1995	2.041,45	106.352,18
93	503168	01/03/2011	334,99	37.037,01
94	503263	22/05/1994	1.204,63	190.818,09
95	503372	18/02/2005	319,96	25.229,05
96	503416	25/10/2014	3.984,80	380.648,66
97	503425	29/11/1985	179,17	8.120,88
98	503441	12/12/2015	2.998,52	483.034,74
99	503468	23/08/2023	390,20	33.536,21
100	503512	26/10/2023	933,81	69.351,35

ASSISTIDOS - PENSÃO POR MORTE				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
101	503638	28/03/1987	721,95	93.558,75
102	503660	22/08/2017	4.880,11	358.226,31
103	503688	11/12/2020	5.913,38	401.469,34
104	503786	31/07/2018	1.389,56	152.033,41
105	503825	11/11/1984	178,43	23.681,34
106	503894	16/03/1978	852,53	48.028,16
107	504113	18/05/1996	148,28	7.859,77
108	504178	27/06/1984	126,92	13.667,47
109	504313	21/11/1982	128,69	13.453,97
110	504335	27/04/1982	215,57	27.751,49
111	504367	02/12/2009	1.119,04	152.616,46
112	504396	04/10/2016	1.945,14	158.360,74
113	504524	28/06/2011	1.392,06	86.322,07
114	504659	14/10/1986	646,54	68.146,17
115	504671	07/09/2022	1.899,99	176.151,59
116	504780	24/05/2022	1.303,51	71.861,61
117	504880	03/01/2018	554,80	29.407,88
118	504897	20/10/2021	2.510,87	131.568,79
119	504984	31/01/1985	104,68	8.014,82
120	505106	10/05/2009	538,08	44.417,96
121	505108	12/11/2009	2.878,06	267.640,25
122	505115	01/09/1999	408,64	27.266,58
123	505142	29/10/2024	1.098,78	45.001,69
124	505203	14/05/1988	1.706,06	168.251,96
125	505261	22/07/2023	332,27	28.463,40
126	505323	23/06/1994	183,50	21.241,64
127	505552	24/08/2014	1.964,73	108.910,10
128	505827	03/12/2018	817,80	51.440,84
129	505916	18/10/1996	5.580,60	277.051,61
130	505918	27/05/2003	355,28	22.556,79
131	505926	16/08/2015	303,46	39.759,00
132	506023	05/08/2024	540,66	51.038,36
133	506047	28/03/1982	200,65	12.084,73
134	506197	10/08/2006	441,16	38.290,20
135	506212	25/10/1995	845,32	45.832,77
136	506315	19/10/1980	232,19	22.179,99
137	506316	17/01/2022	4.478,99	297.555,21
138	506391	29/10/1999	314,03	43.530,01
139	506401	13/07/2011	312,06	19.443,64
140	506411	25/11/2021	331,50	28.116,28
141	506447	16/03/2006	309,59	45.368,37
142	506666	17/06/2014	3.834,12	247.943,04
143	506741	13/06/2023	1.844,28	181.364,09
144	506839	04/02/2015	302,27	10.854,35
145	506925	22/01/2022	321,98	14.992,36
146	506982	04/11/2022	408,11	39.788,37
147	507187	14/05/2010	514,68	49.164,89
148	507290	17/04/2021	896,92	83.155,11
149	507393	29/08/1987	1.020,82	103.548,64
150	507436	30/09/1996	1.416,73	118.558,25

ASSISTIDOS - PENSÃO POR MORTE				
Ordem	Registro	Data de Início do Benefício	Suplementação em 31/12/2025	Provisão Matemática em 31/12/2025
151	507531	26/02/2005	1.051,17	82.585,33
152	507760	19/01/1983	506,90	50.133,26
153	507877	27/07/2014	311,51	36.330,02
154	509540	29/01/2021	1.320,40	225.159,48
155	509780	11/10/2017	1.831,36	114.107,22
156	511317	11/11/2023	303,68	38.135,44
157	511947	01/05/1982	150,12	21.099,99
158	512086	21/12/2013	465,31	55.074,14
159	514234	09/08/2013	303,66	33.223,80
160	514618	15/07/1980	1.852,21	118.142,30
161	514636	28/09/1988	694,49	65.755,27
162	514873	11/08/1985	180,38	22.548,02
163	516103	02/01/2001	419,46	56.737,05
164	516910	28/02/2001	2.343,36	127.766,38
165	516911	17/03/2017	2.091,58	172.657,81
166	518254	25/05/1985	601,95	76.629,59
167	519958	04/09/1983	151,74	8.365,32
168	520330	05/06/2010	311,80	36.093,42
169	522160	23/04/1990	202,38	18.990,85
170	523334	14/05/2013	306,73	56.450,14
171	524443	20/01/1994	391,16	28.825,60
172	525101	22/12/2023	5.926,01	744.174,79
173	525485	10/06/1985	129,83	21.132,32
174	526676	23/03/1986	622,45	58.058,85
175	526811	31/01/2024	1.154,61	77.378,27
176	532073	27/04/1985	150,56	4.547,14
177	532139	01/01/1986	810,72	97.597,58
178	532361	13/10/1984	150,12	11.537,05
179	534813	27/01/1985	537,09	77.256,70
180	571352	13/03/1984	232,40	9.590,81
Total			247.765,29	22.975.202,55
Idade Média = 82,64 anos				
Suplementação Média = R\$ 1.376,47				

ASSISTIDOS - PENSÃO POR MORTE						
DISTRIBUIÇÃO POR IDADE						
Idade	Dependentes			Valor da Renda Mensal		Valor da Provisão Matemática
	Quantidade	%	% Acumulado	Na idade	Médio	Na idade
Até 40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	1	0,56	0,56	12.688,91	12.688,91	2.418.150,49
50	0	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00
51	1	0,56	1,11	2.310,14	2.310,14	429.387,72
52	1	0,56	1,67	306,73	306,73	56.450,14
53	0	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00
54	0	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00
55	0	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00
56	0	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00
57	0	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00
58	1	0,56	2,22	1.320,40	1.320,40	225.159,48
59	1	0,56	2,78	303,45	303,45	50.868,07
60	2	1,11	3,89	3.449,19	1.724,60	563.879,97
61	2	1,11	5,00	3.128,35	1.564,18	504.167,06
62	1	0,56	5,56	1.204,63	1.204,63	190.818,09
63	0	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00
64	0	0,00	5,56	0,00	0,00	0,00
65	1	0,56	6,11	451,78	451,78	67.644,83
66	1	0,56	6,67	309,59	309,59	45.368,37
67	2	1,11	7,78	1.467,66	733,83	210.351,27
68	3	1,67	9,44	4.998,76	1.666,25	704.497,62
69	2	1,11	10,56	1.538,50	769,25	209.353,51
70	4	2,22	12,78	4.160,29	1.040,07	559.744,79
71	5	2,78	15,56	2.407,28	481,46	313.184,80
72	4	2,22	17,78	7.012,02	1.753,01	881.487,84
73	1	0,56	18,33	2.155,32	2.155,32	268.801,69
74	3	1,67	20,00	1.579,71	526,57	188.615,31
75	3	1,67	21,67	806,81	268,94	93.665,08
76	3	1,67	23,33	4.220,78	1.406,93	473.082,83
77	4	2,22	25,56	2.155,13	538,78	235.961,69
78	2	1,11	26,67	775,23	387,62	81.600,14
79	2	1,11	27,78	2.911,49	1.455,75	297.464,99
80	11	6,11	33,89	17.346,85	1.576,99	1.725.663,39
81	9	5,00	38,89	27.321,90	3.035,77	2.625.037,97
82	8	4,44	43,33	9.334,54	1.166,82	863.149,77
83	6	3,33	46,67	9.557,77	1.592,96	851.117,60
84	6	3,33	50,00	2.161,51	360,25	185.409,37
85	7	3,89	53,89	8.722,28	1.246,04	715.550,55
86	4	2,22	56,11	3.493,65	873,41	275.726,04
87	12	6,67	62,78	10.266,52	855,54	767.598,27
88	7	3,89	66,67	14.107,24	2.015,32	1.020.337,99
89	11	6,11	72,78	18.697,26	1.699,75	1.259.354,95
90	10	5,56	78,33	20.223,63	2.022,36	1.310.074,30
91	7	3,89	82,22	6.986,64	998,09	435.866,94
92	5	2,78	85,00	2.676,19	535,24	154.757,38
93	9	5,00	90,00	10.139,79	1.126,64	548.385,15
94	6	3,33	93,33	14.955,49	2.492,58	755.554,99
95	4	2,22	95,56	2.505,95	626,49	113.360,32
96	2	1,11	96,67	2.549,40	1.274,70	111.002,46
97	2	1,11	97,78	1.405,28	702,64	57.168,60
98	3	1,67	99,44	3.500,69	1.166,90	125.833,59
99	1	0,56	100,00	150,56	150,56	4.547,14
100	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Acima 100	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180		100,00	247.765,29	1.376,47	22.975.202,55
Idade Média = 82,64 anos						